



Poder Legislativo Municipal

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dez minutos, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal Venceslau José de Sousa, Palácio Vereador Francisco Pedro Neto, situado na Praça Boa Esperança, nº. 84, Centro, neste município, sob a Presidência do Vereador Gualberto César de Oliveira, reuniram-se na 2º Sessão Extraordinária, do 2º Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura os Senhores Vereadores: Jhonatan Fernandes de Mesquita, Francisco Reginaldo de Oliveira, Rair de Oliveira Cunha, Amuran Oliveira Dantas, Aldeísa Lemos da Silva e Antônia Rozineide da Silva, conforme convocação através do Edital de Convocação nº. 008/2022, de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte dois. Após a realização da chamada, foi verificando haver quórum regimental de 1/3 (um terço) para abrir a sessão, com base no artigo 69, § 1º, do Regime Interno, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus e da Lei, aberta a presente sessão, às dezesseis horas e dez minutos. Em seguida foi feita a Oração do Pai Nosso. Logo após determinou que procedesse a leitura da pauta do dia: Leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, sendo colocada em discussão e votação e sem nenhum questionamento foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; dando procedimento a deliberação da pauta da ordem do dia, com objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 024/2022-GC, de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município de Antônio Martins – RN, nos termos do art. 100, §§ 3º, e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV); e o Projeto de Lei nº. 005/2022, de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, que institui o décimo terceiro salário aos vereadores do Poder Legislativo do município de Antônio Martins – RN, e dá outras providências. **Ata**



## Poder Legislativo Municipal

contínuo foi franqueado à palavra aos vereadores, não sendo feito o uso da mesma. Dando continuidade à sessão e havendo maioria absoluta dos membros para deliberar as matérias conforme os artigos. 75 caputs e 105 parágrafos 2º, ambos do Regimento Interno, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 005/2022, sendo discutido e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O projeto de Lei nº. 024/2022-GC, apesar de constar na pauta da convocação, foi em consenso retirado da ordem do dia, não tendo sido colocado para deliberação, tendo em vista que o vereador Irandir Nunes de Oliveira não pôde se fazer presente nesta sessão devido problema de saúde na família, pois na sessão anterior havia solicitado que a votação do projeto em questão fosse feita posteriormente, porque queria analisá-lo melhor e com mais tempo. Seguindo esse entendimento os demais vereadores conocondaram com o pedido de retirada do projeto de lei da pauta, ficando para ser apreciado e votado nas próximas sessões. Deste modo, nada mais havendo para ser discutido o Senhor Presidente Gualberto César de Oliveira, finalizou a sessão agradecendo a presença dos senhores vereadores, senhoras vereadoras e servidores da casa. E, para constar, eu, Jhonatan Fernandes de Mesquita, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e 2º Secretário da Mesa Diretora, e demais Vereadores presentes, conforme consta na Lista de Frequência dos Vereadores no Livro de Registro de Presença das Sessões desta Casa Legislativa. Antônio Martins, 27 de dezembro de 2022.

Jhonatan Fernandes de Mesquita, 1º Secretário

Gualberto César de Oliveira, Presidente

Amuran Oliveira Dantas, 2º Secretário

*Jhonatan Fernandes de Mesquita*

*Gualberto César de Oliveira*

*Amuran Oliveira Dantas*